



Diário Oficial Do Município De Extremoz

Instituído pela Lei Municipal nº 546 de 29 de outubro de 2009 (DOE de 04/11/09)
ANO VI – Nº 1347 – EXTREMOZ/RN, TERÇA-FEIRA 27 DE SETEMBRO DE 2016
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO

IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ – RIO GRANDE DO NORTE

Circula as terças, quartas, quintas e sextas, ou em edições especiais

PODER EXECUTIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
GABINETE DO PREFEITO**

Rua Capitão José da Penha, s/n, Centro – Extremoz – RN
CNPJ 08.204.497/0001-71 – Telefone: (84) 3279-4910
E-mail: gabinete.extremoz@rn.gov.br

PORTARIA Nº 210/ 2016 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Inciso II, Do Art. 10º da Lei Orgânica e Lei Municipal nº 557/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada (o) em caráter efetivo para ocupar o cargo de Professor (a) dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, da Secretaria de Educação e Cultura, a pessoa nomeada:
FRANCISCO LEILSON DA SILVA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Retroagindo seus efeitos para 17 de junho de 2016.**
Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 19 de agosto de 2016.

KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

Ao décimo sétimo dia do mês de junho de 2016, compareceu perante a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Extremoz/ RN o Sr. Francisco Leilson da Silva, brasileiro (a), Solteiro (a), inscrito (a) no Registro Geral sob o número 001.813.124 SSP/ RN e CPF/ número 046.116.094-30, CTPS número 51401, série 0017/ RN, residente na Rua Dom Antonio de Almeida Lustosa, 1975, Condomínio Dom Miguel, Bloco A, Apartamento 203, Planalto, Natal/ RN, nomeado (a) através da Portaria 210/2016 – GP, de 19 de agosto de 2016, para ocupar o cargo de Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, ficando lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o/a qual apresentou todos os documentos necessários a completude de seu ato de provimento, e inclusive de inspeção médica, comprometendo-se na oportunidade, a exercer as funções inerentes ao cargo direcionado ao bem estar da coletividade, não se descurando dos poderes/ deveres que lhes forem atribuídos além da estrita obediência aos princípios informadores da atividade administrativa, ficando ciente ainda que terá o prazo irrevogável de trinta dias para apresentar a repartição de origem e entrar no exercício do cargo, quando restará perfeito e acabado o ato de investidura.

E para constar, eu, Jucielly Oliveira dos Santos, (), Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Finanças e Informações, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

FRANCISCO LEILSON DA SILVA
Empossado (a)

Klauss Francisco Torquato Rego
Prefeito

SECRETARIA DO MUNICÍPIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFORMAÇÕES**
Rua Capitão José da Penha, s/n, Centro – Extremoz – RN
CNPJ 08.204.497/0001-71 – Telefone: (84) 3279-4912
E-mail: sempafextremoz@hotmail.com

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

Rua Capitão José da Penha, s/n. Centro. Extremoz-RN. Disponível em www.extremoz.rn.gov.br
E-mail: diariodeextremoz@gmail.com CNPJ:08.2014.497/0001-71

PROCESSO ADMINISTRATIVO GRH Nº 010/2016

INTERESSADO (a): Servidores da Prefeitura Municipal de Extremoz, conforme relação abaixo:

REFERENTE: Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, conforme solicitação e pela urgência individual de cada, nas datas da respectiva solicitação.

AUTUADO: Na data da solicitação

PARTE CONCEDENTE: Município de Extremoz

O Município de Extremoz foi provocado pelos requerimentos individuais dos servidores, que fazem parte do presente Processo.

1. Alzeneide Lopes Chaves Lopes – **início da Licença Prêmio de 03 de outubro de 2016 a 31 de dezembro de 2016** - Processo nº 190/2016 – SMS.
2. Maria Milca Batista - **início da Licença Prêmio de 03 de outubro de 2016 a 31 de dezembro de 2016** - Processo nº 181/2016 – SMS.
3. Ozimar Wallance de Araújo – **início da Licença Prêmio de 03 de outubro de 2016 a 31 de dezembro de 2016** - Processo nº 182/2016 – SMS.

Certifico de acordo com o Decreto nº 068/2010, que os respectivos servidores tem direito a licença solicita de acordo com o que estabelece o Estatuto do Servidor deste Município, Lei 305/97 art. 106º a 111º, posto isto submeto a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Finanças e Informações para deferimento.

Jucielly Oliveira dos Santos
Gerente de Recursos Humanos

DESPACHO:

Tomei conhecimento hoje, de ofício acato o Despacho Expedido pela Gerência de Recursos Humanos e defiro as Licenças solicitadas pelos servidores, para que tenham seus direitos resguardados.

Extremoz/ RN, 19 de setembro de 2016.

Antônio Lisboa Gameleira
Secretario de Planejamento, Administração, Finanças e Informações

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016

O pregoeiro municipal de Extremoz, torna público que a empresa **APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 06.198.597/0001-07, impetrou recurso administrativo contra a decisão do pregoeiro (pregão presencial nº017/2016), cujo objeto é aquisição de equipamentos e materiais permanentes. o qual foi recepcionado pela por tempestivo, para no mérito, negar-lhe provimento pelas razões contidas nos autos. a comissão informa ainda que o processo licitatório se encontra com vistas abertas diariamente na sala de licitações, sede da prefeitura municipal de Extremoz, endereço: rua cap. José da penha, s/n, centro. No horário de 08:30 às 12:30 horas. telefone: 3279.2992.

.Helton Luiz da silva dias – pregoeiro municipal.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ- EXPEDIENTE

Circula as terças, quartas, quintas e sexta, ou em edições especiais

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFORMAÇÕES: ANTÔNIO LISBOA GAMELEIRA
DIRETORA GERAL: GILMARA DA SILVA COSTA

Rua Capitão José da Penha, s/n. Centro. Extremoz-RN. Disponível em www.extremoz.rn.gov.br
E-mail: diariodeextremoz@gmail.com CNPJ:08.2014.497/0001-71